

Termo de Referência 53/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 53/2024	Editado por	Atualizado em
Status	ASSINADO	ANDRE LUSTOSA AVILA	17/12/2024 18:13 (v 3.0)
Outras informações			

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC		08200.041454/2024-71

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de estações de trabalho de alto desempenho e de estações de ancoragem, tipo "dock station", por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2023 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2023 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

1.2. Dados Órgão Gerenciador:

Pregão nº 6/2023
Gerenciador: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
UASG: 170010

1.3. Dados da Contratada:

Razão Social: TORINO INFORMÁTICA LTCA
CNPJ: 03.619.767/0005-15
Município: Sorocaba UF: SP
Telefone: 61 3081-0781, 27 3328-9331 e-mail: rodrigo@grupotorino.com.br; taluama@grupotorino.com.br
Contato (representante): Rodrigo do Amaral Rissio

1.4. Metas Físicas: As aquisições ocorrerão conforme a seguir:

GRUPO	ITEM ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA/ FABRICANTE/ DE MODELO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO	613321	HP Inc./ HP Inc./ Zbook Fury G10	UN	80	R\$ 22.700,00	R\$ 1.816.000,00

4	608233	UN	80	R\$ 1.800,00 R\$
	ESTAÇÃO DE ANCORAGEM PARA ESTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO	HP Inc./ HP Inc./ Thunderbolt G4 Dock - 280W		144.000,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade / Motivação da Aquisição

2.1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Objetivos da Aquisição

2.2.1. Os objetivos da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. Atesto da Essencialidade e do Relevante Interesse Público: (Em atenção ao Decreto nº 8.540/2015, deverá haver a indicação da essencialidade do objeto para o IFAL e o relevante interesse público na contratação).

2.1.1. A essencialidade e o relevante interesse público encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

3.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1. O prazo de entrega e os critérios de aceitação do objeto são aqueles definidos no Edital do Órgão Gerenciador.

4.2. O recebimento dos materiais constantes neste Termo de Referência ocorrerá na Coordenação-Geral de Repressão a Drogas, Armas, Crimes contra o Patrimônio e Facções Criminosas - CGPRE/DICOR/PF, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, em dias de expediente na repartição, no seguinte endereço:

DSG, SAIS Quadra 7 Lote 23 s/n, Estr. St. Policial Militar - Sul, Brasília - DF, CEP 70.610-902

A/C Rodrigo do Amaral Rissio

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante aquelas definidas no Edital do Órgão Gerenciador.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada aquelas definidas no Edital do Órgão Gerenciador

7. DO TERMO DE CONTRATO

7.1. Para formalização da contratação, será adotado o instrumento definido no Edital do Órgão Gerenciador

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Os critérios para a subcontratação do objeto são aqueles adotados no Edital do Órgão Gerenciador.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. O controle da execução do objeto se dará conforme definido no Edital do Órgão Gerenciador.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções por descumprimento de obrigações assumidas pela Contratada serão aquelas constantes do Edital do Órgão Gerenciador.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos bens do presente Termo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial, as constantes do Edital do Órgão Gerenciador.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo o presente termo de referência.

ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 18:13:55.

ANDRE LUSTOSA AVILA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 18:03:04.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 18:04:16.

CELSO GABRIEL CASTRO DE LUCENA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 17/12/2024 às 18:13:07.